



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Coordenação de Contratos de Estágio e Telecomunicações  
Diretoria de Execução de Contratos de Estágio

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Assunto: Termo Aditivo do Processo Seletivo para Estágio N° 02/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF e o Agente de Integração Centro de Integração Super Estágio, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, decidem e tornam público o Termo Aditivo de prorrogação do cronograma de datas do processo seletivo de estágio.

**NOVO CRONOGRAMA DE DATAS:**

| <b>Etapa</b>                                                                                                                  | <b>Data</b>                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Inscrição/realização da prova online.                                                                                         | <b>21/09/2026 até às 12:00 horas<br/>do dia 23/11/2026</b> |
| Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.                                                                     | <b>24/11/2026</b>                                          |
| Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).                                                     | <b>25/11/2026</b>                                          |
| Publicação da classificação provisória, gabarito definitivo (espelho de prova), resposta aos recursos.                        | <b>01/12/2026</b>                                          |
| Interposição de recursos contra a classificação provisória.                                                                   | <b>02/12/2026</b>                                          |
| Convocação dos candidatos aprovados que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) para procedimento de heteroidentificação. | <b>07/12/2026</b>                                          |
| Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos)                                   | <b>10/12/2026 até 11/12/2026</b>                           |

| <b>Etapa</b>                                                                                         | <b>Data</b>                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação racial.                    | <b>18/12/2026</b>                                                  |
| Interposição de recurso contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação racial. | <b>21/12/2026</b>                                                  |
| Publicação da classificação definitiva e respostas aos recursos.                                     | <b>23/12/2026</b>                                                  |
| Validade do Edital                                                                                   | <b>06 meses a partir da publicação da classificação definitiva</b> |



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRUZ GONÇALVES ROSA - Matr.0286420-7, Gerente de Controle e Acompanhamento de Contratos de Estágio**, em 15/10/2026, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA - Matr.0284312-9, Diretor(a) de Execução de Contratos de Estágio**, em 15/10/2026, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER MEDRADO DO AMARAL - Matr.0142041-0, Coordenador(a) de Contratos de Estágio e Telecomunicações**, em 15/10/2026, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **217234746** Código CRC: **F11BEEDF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 6º Andar, Sala 603 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900  
- DF  
Telefone(s): 3313-8152  
Site - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)